

RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF
ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o e Ato Convocatório:

ONDE SE LÊ:

Formulário 2 – Conhecimento do Problema – página 54

A Proponente comprovará o conhecimento do problema a partir da sua capacidade de retratar, em uma escala regionalizada, o seu entendimento dos problemas esperados, no campo ambiental, que possivelmente o aguardarão quando da execução do projeto. Além disso, a Proponente deve ser capaz de correlacionar questões locais tais como perfis socioeconômicos, culturais, fundiários, ambientais, etc com a possibilidade de propor soluções adequadamente ao contexto local.

O Formulário 2 - Conhecimento do Problema deverá ser apresentado em no máximo **12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso**, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito.

Subcritérios a serem minimamente avaliados:

- Demonstração de conhecimento acerca da integração do enquadramento de corpos d'água com os demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- Demonstração de conhecimentos sobre a atual problemática para o enquadramento de corpos d'água superficiais e subterrâneas;
- Demonstração de conhecimentos relacionados às bacias hidrográficas objeto da contratação;
- Demonstração de conhecimentos relacionados às metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e das bacias hidrográficas objeto da contratação com relação ao enquadramento de corpos hídricos.

Assinatura (Representante Legal):

Nome legível:

Nome da empresa:

CNPJ da empresa:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

obs: As referências bibliográficas utilizadas na elaboração deste documento não será contabilizado dentro do número de páginas estabelecidas como limite máximo, podendo haver quantas páginas forem necessárias.

LEIA-SE:

Formulário 2 – Conhecimento do Problema – página 54

Considerar o disposto no item 14.3.3. do Termo de Referência – página 40

Formulário 2 - Conhecimento do Problema

Relatório em que a Proponente demonstra seus conhecimentos específicos no âmbito do serviço a ser executado.

O conhecimento do problema deverá ser elaborado em no máximo 20 páginas (ou 10 folhas frente e verso) no formato de papel A4, com a fonte Arial tamanho 11. Caso ocorra excedente no número ou no tamanho de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito. Serão avaliados minimamente os seguintes subcritérios para “Conhecimento do problema”, sendo atribuídos até 25 (vinte e cinco) pontos para os critérios, quando atendidos de forma satisfatória, de acordo com a distribuição de pontos indicada no Quadro 3 (Anexo I - Termo de Referência).

Sub critérios a serem minimamente avaliados:

I Demonstração de conhecimentos relacionados às atividades exercidas pela Agência Peixe Vivo, envolvendo planos de recursos hídricos e a implementação de suas ações;

II Demonstração de conhecimentos relacionados aos Planos Estratégicos elaborados da Agência Peixe Vivo (2012, 2015 e 2018);

III Demonstração de conhecimentos relacionados ao contexto atual da Agência Peixe Vivo em termos de CBHs atendidos e futuro próximo previsto, de forma a ter uma visão clara das necessidades de melhoria e crescimento;

IV Demonstração de conhecimento relacionados às metodologias de Planejamentos Estratégicos aplicadas para desenvolvimento de um Plano Estratégico;

V Apresentação e descrição de possíveis metodologias, indicadores e ferramentas para o monitoramento da execução de Planos Estratégicos.

Assinatura (Representante Legal):

Nome legível:

Nome da empresa:

CNPJ da empresa:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

obs: As referências bibliográficas utilizadas na elaboração deste documento não serão contabilizadas dentro do número de páginas estabelecidas como limite máximo, podendo haver quantas páginas forem necessárias.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO